

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA DE DOURADINA -PR**

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social

A Chamada Pública n.º 001/2018 é para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal - PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a escolas e entidades para complementação da alimentação escolar, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 pelo Termo de Adesão nº 1958/2015 e Proposta de Participação nº 000.004.913.41/2018.

Considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 1958/2015, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social vem através da Chamada Pública nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, convocar os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

1- Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação simultânea a Escolas e Entidades para complementação da alimentação da merenda escolar, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações e quantidades dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unidade	Preço /kg	Total /kg
1	Milho Em Espiga Com Palha Verde	kg	1,96	1970
2	Carne Bovina Quarto Dianteiro Com Osso	kg	8,38	920
3	Carne Bovina Quarto Traseiro Com Osso	kg	11,83	1368
4	Abacate Fortuna	kg	2,8	396
5	Banana Maça	kg	2,84	2659

6	Laranja Pera	kg	0,9	460
7	Limão Rosa	kg	3,98	475
8	Mamão Comum	kg	2,37	755
9	Maracujá Amarelo	kg	5,11	1060
10	Melancia (Classificação sem características)	kg	1,19	950
11	Tangerina Ponkan	kg	2,66	886
12	Tomate Cereja	kg	4,58	683
13	Uva (Classificação sem Características)	kg	5,14	1690
14	Abobrinha Brasileira	kg	1,52	731
15	Alface Crespa	kg	4,2	1173
16	Almeirão Pão de Açúcar	kg	1,26	1111
17	Cebolinha Verde	kg	8,05	535
18	Chuchu Extra	kg	0,88	461
19	Couve Manteiga	kg	1,56	731
20	Pepino Comum	kg	1,36	499
21	Repolho Verde	kg	1,14	1517
22	Batata doce	kg	1,22	761
23	Beterraba Extra	kg	1,16	638
24	Cenoura Extra	kg	2,15	380
25	Raiz de Mandioca Aipim	kg	0,97	3956
26	Abóbora Seca	kg	1,39	466
27	Salsão Verde	kg	6,9	160

2-Agricultores Familiares Elegíveis

Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais.

3-Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação nos seguintes horários: das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 no período de 11/04/2018 a 17/04/2018, na Prefeitura Municipal de Douradina ,na Sala da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, sito na Avenida Barão do Rio Branco - 767.

4-Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos;

Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF e RG.
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) ou extrato da DAP;
- c. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual. (Projeto de Venda).

Entidade Beneficiária para participação no Programa PAA municipal.

- a. Termo de Compromisso devidamente assinado por seu representante legal.
- b. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. - CNPJ.
- c. Cópia dos documentos de identificação do Responsável pela entidade. RG e CPF.
- d. Quantidade de pessoas atendidas pela entidade.

5-Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada á Rua Francisco Barroso , s/n de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 as 10:00 e 13:30 as 15:00, pelo período de execução do Programa ,até a data 28/12/2018 , na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

Os agricultores fornecedores poderão contar com apoio logístico da prefeitura para transporte dos alimentos à Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA,

caso não disponham de condições próprias de deslocamento da produção.

6-Pagamento

O MDS realizará um pagamento por mês. Toda nota fiscal emitida na primeira quinzena do mês, desde que as notas sejam fechadas, geradas e aprovadas entrarão na provisão do dia 15 do mesmo mês e será efetuado pagamento no dia 30 do mesmo mês, se as notas forem emitidas na segunda quinzena do mês entrarão na provisão do dia 15 do outro mês para pagamento no dia 30.

7- Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social no horário das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.douradina.pr.gov.br

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA.

Douradina Paraná, aos 11 dias de abril de 2018.

ANDERSON RIBEIRO DALDOSSO
Secretário do Trabalho, Emprego e Promoção Social